



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 414/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista à servidora municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 7.221, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA REMUNERADA** para desempenho de Mandato Classista no **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO - SINSEMUG/REGIONAL**, para o quinquênio 2024/2029, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

